

EUROCENTRISMO, FEMINISMOS CIVILIZATÓRIOS E COLONIALIDADE: A EPISTEMOLOGIA FEMINISTA DECOLONIAL COMO FERRAMENTA ANALÍTICA DAS RELAÇÕES DE GÊNERO¹

EUROCENTRISMO, FEMINISMOS CILIZACIONALES Y COLONIALIDAD: LA EPISTEMOLOGIA FEMINISTA DECOLONIAL COMO HERRAMIENTA ANALÍTICA PARA LAS RELACIONES DE GÉNERO

RESUMO

As lutas feministas como um dos objetos de análise dos estudos de gênero têm sido interpretadas por diferentes lentes desde o final do século XX, quando da preocupação teórica com o gênero como categoria analítica. Embora tais mobilizações não operem de forma homogênea, a epistemologia feminista hegemônica ainda privilegia as narrativas do Norte global, que ainda atuam a serviço do colonialismo, do capitalismo moderno/colonial e da própria colonialidade do poder, do saber, do ser e de gênero. Contudo, na contramão deste processo, as matrizes contra-hegemônicas têm apontado caminhos para romper com este sistema moderno/colonial de gênero. Diante disso, o presente trabalho busca demonstrar a potencialidade da epistemologia feminista decolonial como ferramenta analítica das relações de gênero. Para tanto, realizou-se pesquisa bibliográfica, com base em fontes secundárias de análise. Conclui-se que a epistemologia feminista decolonial se coloca para além da reestruturação teórica necessária ao campo dos estudos de gênero, mas também como prática política essencial à emancipação no Sul global perante a colonialidade de gênero.

Palavras-chave: Estudos de gênero. Epistemologia feminista decolonial. Sistema moderno/colonial de gênero. Colonialidade de gênero.

RESUMEN

Las luchas feministas como uno de los objetos de análisis en los estudios de género han sido interpretadas a través de diferentes lentes desde finales del siglo XX, cuando surgió la preocupación teórica por el género como categoría analítica. Aunque tales movilizaciones no operan de manera homogénea, la epistemología feminista hegemónica todavía privilegia las narrativas del Norte global, que todavía actúan al

¹ Trabalho final apresentado como um dos requisitos para aprovação na disciplina intitulada Gênero e Antropologia, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, da Universidade de São Paulo.

Juliana Adono da Silva

Doutoranda em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho". Pesquisadora do Laboratório Interdisciplinar de Estudos de Gênero (LIEG/UNESP). E-mail: julianaadonosilva@gmail.com

Lidia Maria Vianna Possas

Doutora em História Social pela Universidade de São Paulo (USP). Livre Docente em História, Relações de Gênero e Feminismos na América Latina - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP/FFC Marília/SP. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-0072-0230>. E-mail: lidia.possas@unesp.br

servicio del colonialismo, el capitalismo moderno/colonial y la colonialidad del poder, el conocimiento, el ser y el género mismo. Sin embargo, frente a este proceso, las matrices contrahegemónicas han señalado formas de romper con este sistema de género moderno/colonial. Ante esto, el presente trabajo busca demostrar el potencial de la epistemología feminista decolonial como herramienta analítica para las relaciones de género. Para ello se realizó una investigación bibliográfica, basada en fuentes secundarias de análisis. Se concluye que la epistemología feminista decolonial va más allá de la reestructuración teórica necesaria para el campo de los estudios de género, sino también como una práctica política esencial para la emancipación en el Sur global frente a la colonialidad de género.

Palabras clave: Estudios de género. Epistemología feminista decolonial. Sistema de género moderno/colonial. Colonialidad de género.

Introdução

Ainda que as mobilizações feministas sejam constituídas por múltiplas identidades, a corrente hegemônica tem privilegiado as narrativas construídas desde as demandas denunciadas exclusivamente por mulheres no contexto ocidental, e ocultado as demais pautas e subjetividades presentes nos feminismos.

Em termos políticos, tal processo resulta num universalismo feminista. Já epistemologicamente, evidencia as concepções universalizantes ainda presentes no campo dos estudos de gênero.

Contudo, tem sido efetuado um esforço político e teórico por intelectuais feministas, com vistas a (re)formular o campo dos estudos de gênero, mediante outras lentes de análise que não as ocidentalizadas e eurocentradas.

Diante disso, o presente estudo buscará demonstrar a potencialidade da epistemologia feminista decolonial como ferramenta analítica das relações de gênero. Para tanto, pretende-se, em um primeiro momento, demonstrar como os feminismos civilizatórios, como matrizes hegemônicas, pactuam com o eurocentrismo. Posteriormente, procura-se aprofundar a análise, identificando-a no sistema de gênero moderno/colonial. Por fim, propõe-se como via de enfrentamento à colonialidade de gênero a epistemologia feminista decolonial, com elemento teórico e político.

O presente trabalho tem seu ancoramento bibliográfico sob a perspectiva dos estudos de gênero (Scott, 1995). As categorias utilizadas bebem da fonte da teoria crítica da raça (com ênfase ao conceito de interseccionalidade) e dos estudos decoloniais e pós-coloniais. A escolha do caminho teórico-metodológico seleciona a abordagem qualitativa, com pesquisa bibliográfica mediante fontes secundárias de análise.

O pacto do eurocentrismo nos feminismos civilizatórios

As desigualdades de gênero têm sido enfrentadas historicamente por mulheres² em movimento, categoricamente postuladas como feministas e politicamente organizadas em coletivos cujas lutas se articulam entre a contestação à ordem social e a reivindicação por direitos já assegurados pelas normas jurídicas vigentes.

Tais movimentos datam do final do século XIX, sob uma perspectiva global, e estão presentes até os dias atuais. As teóricas feministas têm se utilizado da metáfora das “ondas”³ para situar local, histórica e socialmente as grandes mobilizações feministas que desde então acontecem mundialmente (Zirbel, 2021).

Tal metáfora não é neutra, uma vez que está ancorada numa matriz ideológica que centraliza as lutas e o pensamento do Norte global como hierarquicamente superiores e determinantes em face do que se entende por feminismo. Apesar disso, tem contribuído significativamente para com a construção dos estudos de gênero e da própria teoria feminista.

O complexo categorial que organiza as lutas feministas em ondas, portanto, tem sido discutido pela própria teoria feminista, desde diferentes matrizes teóricas e políticas, uma vez que os movimentos sociais podem e são analisados por influência de diversas teorias.

O presente trabalho procurará demonstrar a problemática da matriz hegemônica ainda presente na teoria feminista, que busca privilegiar as narrativas construídas

2 Aqui, o termo “mulheres” abrange as diferentes identidades presentes nas mobilizações feministas, quais sejam: cis, trans e não-binárias.

3 A primeira onda data da segunda metade do século XIX e início do século XX e foi marcada pelas lutas por isonomia e por direito ao voto (sufrágio). Este período histórico veio atravessado pelo capitalismo, que atribuiu às mulheres o exercício do cuidado (leia-se trabalho doméstico não-remunerado), bem como impulsionou mediante os discursos religiosos, filosóficos, econômicos e políticos da Europa do século XIX a ideia de exploração e controle da vida, das atividades e da sexualidade das mulheres. Entre suas pautas estavam o direito à autodeterminação sexual, o acesso a determinadas profissões e melhoria das condições laborais, o acesso à educação formal e a um currículo formal diferenciado (e não voltado para as atividades domésticas) e à reforma do direito matrimonial. A segunda onda, por sua vez, despontou em meados da década de 1960, de modo a intensificar-se na década de 1970 e espalhar-se por diversos contextos sociais nas décadas seguintes. Em relação aos feminismos latino-americanos, a luta contra as ditaduras implementadas em países como Paraguai, Uruguai, Argentina, Chile, Peru, Bolívia, Guatemala, República Dominicana e Brasil abrangeu como principais pautas o anticolonialismo, a luta antirracista, a valorização do trabalho doméstico, a segurança no trabalho, o acesso ao direito à educação, a creches, à licença-maternidade e aos direitos reprodutivos, bem como a luta contra a violência doméstica, o assédio e o estupro). Esse período foi atravessado sobretudo pelas lutas das feministas liberais (especificamente a década de 1980), mas também reuniu as lutas das ecofeministas e das feministas negras e latinas, que denunciaram os entrelaçamentos de opressões, com ênfase no racismo e na exploração dos corpos de pessoas racializadas (a título de exemplo, destaca-se o Coletivo Combahee River, em 1974, em Boston). Por fim, quanto à terceira onda, embora existam controvérsias sobre a sua periodização e caracterização (devido à existência ou não de uma quarta onda), seu início se deu a partir do século XXI, com o protagonismo de feministas negras, latinas, revolucionárias, proletárias, lésbicas, pró-sexo, antipornografia, transfeministas, feministas comunitaristas e indígenas, ciberfeministas, etc. Suas pautas abrangiam a luta contra o capacitismo, a exploração, a violência física e psicológica, o feminicídio, a discriminação no ambiente laboral, a pobreza, o racismo, os privilégios masculinos, o encarceramento em massa, a destruição dos ecossistemas e a mudança climática, etc. (Zirbel, 2021).

desde o Norte global, sem avanço na crítica ao colonialismo, ao eurocentrismo, ao capitalismo moderno/colonial e às formas específicas de opressão oriundas dos processos civilizatórios nas Américas.

Embora tais processos sejam historicamente datados e socialmente situados, sua lógica moderno-colonial e eurocentrada opera sobretudo como um modo de vida, oriundo da dominação europeia sobre o mundo. A cientista política e historiadora francesa Françoise Vergès sintetiza em três diferentes verbos a operacionalização desta lógica, como se vê:

‘Extrair/Danificar/Reparar’, esse poderia ser o resumo do que temos vivido desde que a Europa iniciou no século XV seu projeto de colonização do mundo. [...] eis o programa do escravismo, do colonialismo, do imperialismo e do capitalismo racial. [...] a ganância, a escravização e a dominação não nascem com a colonização europeia, mas a última faz da violência sistêmica e estrutural o fundamento mesmo de sua expansão e de sua sobrevivência (Vergès, 2022, pp. 127-128).

O projeto de colonização do mundo não apenas gerou impactos na vida dos povos colonizados, uma vez que se consolidou como padrão de poder mundial, mediante o exercício da dominação sobre diferentes contextos, dentre os quais cabe o destaque às Américas.

Em face deste processo, as lutas feministas têm operado também contra o colonialismo, o capitalismo moderno/colonial e o eurocentrismo, apesar de seu apagamento em face do privilégio atribuído às narrativas feministas ocidentais, em torno de um feminismo liberal.

Por outro lado, há, no âmbito da Academia, a consolidação dos estudos de gênero⁴ como uma ciência interdisciplinar, cuja legitimação decorreu de um esforço teórico e político por parte de feministas como as historiadoras Ann. D. Gordon, Mari Jo Buhle e Nancy Shrom Dye, cujos discursos apontavam que a inscrição de mulheres na história implicava essencialmente a reformulação e ampliação das noções tradicionais, de modo a incluir suas experiências pessoais, subjetivas, públicas e políticas (Scott, 1995, p. 73).

No entanto, assim como a matriz de pensamento ocidentalizada divide e organiza natureza e cultura como unidades distintas da experiência humana (Stolcke, 1990, p. 101), o feminismo, em sua matriz hegemônica, como objeto de análise dos estudos de gênero também tem universalizado um ideal de mulher unicamente protagonista do movimento, de modo a centralizar as pautas políticas em torno de uma realidade que se pretende exclusivamente legítima. O que, na prática, implica

4 A historiadora norte-americana Joan Scott (1995) elaborou uma definição clássica de gênero que o concebe como elemento constitutivo das relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos, bem como modalidade primária significativa das relações de poder.

o silenciamento e o apagamento das subjetividades múltiplas que permeiam as lutas feministas.

Vergès tem postulado em suas obras uma crítica decolonial a este teor universalizante. Para tanto, tem realizado uma contextualização a respeito do papel das organizações internacionais e dos demais atores sociais que reproduzem a perspectiva colonialista até mesmo quando o Estado institucionaliza juridicamente a proteção às mulheres (Vergès, 2020; 2021; 2022).

Quanto à realidade latino-americana, destaca-se que, assim como nas ciências sociais⁵ buscou-se privilegiar as narrativas construídas desde uma visão do Norte global, a teoria clássica feminista centralizou as lutas políticas desde a situação geográfica, social e cultural da sociedade ocidental, a partir das experiências exclusivamente de mulheres brancas, europeias e proprietárias.

Pode-se afirmar que este processo de universalização tem suas raízes históricas no eurocentrismo e no colonialismo, cujos impactos avançaram sobre as Américas e se fazem presentes até os atuais processos de globalização. Como evidenciou o sociólogo peruano Aníbal Quijano:

A globalização em curso é, em primeiro lugar, a culminação de um processo que começou com a constituição da América e do capitalismo colonial/moderno e eurocentrado como um novo padrão de poder mundial. Um dos eixos fundamentais desse padrão de poder é a classificação social da população mundial de acordo com a ideia de raça, uma construção mental que expressa a experiência básica da dominação colonial e que desde então permeia as dimensões mais importantes do poder mundial, incluindo sua racionalidade específica, o eurocentrismo. Esse eixo tem, portanto, origem e caráter colonial, mas provou ser mais duradouro e estável que o colonialismo em cuja matriz foi estabelecido. Implica, conseqüentemente, num elemento de colonialidade no padrão de poder hoje hegemônico (Quijano, 2005, p. 107).

Particularmente no território brasileiro, tais classificações raciais também podem ser visualizadas em nossa estrutura político-jurídica, a qual, principalmente nos últimos anos, legitimou a inferiorização do “Outro”. A antropóloga brasileira Lilia Schwartz tem sido uma referência nesse sentido, uma vez que problematiza em suas obras, inclusive, a teoria do darwinismo racial, que há muito influenciou o pensamento

5 O sociólogo venezuelano Edgardo Lander aponta que o pensamento científico moderno (em suas expressões tecnocráticas e neoliberais hoje hegemônicas) difunde a naturalização das relações sociais, que reflete a noção de que as características da sociedade moderna são a expressão das tendências espontâneas e naturais do desenvolvimento histórico da sociedade. Deste modo, argumenta que a constituição da sociedade liberal centraliza como ordem social exclusivamente possível aquela que opera segundo a ideia de que a organização social atual opera sem ideologias, mediante um modelo civilizatório único, globalizado, universal, que ignora, inclusive, a importância da política, uma vez que estabelece não haver alternativas possíveis a este modo de via (Lander, 2005, p. 8).

social brasileiro, bem como as políticas de branqueamento presentes desde o período colonial (Schwarcz, 2013).

Esta estrutura político-jurídica, ao ancorar-se em categorias eurocentradas e racistas, reflete, sobretudo, a manutenção dos marcadores sociais da diferença que estão presentes nos sistemas organizacionais simbólicos da sociedade brasileira.

Por outro lado, numa perspectiva global, os processos de conscientização têm sido construídos por feministas que se colocam na linha de frente contra o colonialismo sustentado pela perspectiva universalista. A ativista norte-americana Sojourner Truth é um exemplo clássico, dada a sua histórica intervenção na Women's Rights Convention, nos Estados Unidos, em 1851, após as falas de pastores que justificaram as desigualdades de direitos entre homens e mulheres devido ao fato de as últimas serem "frágeis e intelectualmente débeis" – sustentando tais argumentos com base na tradição cristã. No referido momento, a ativista entrevistou com a reivindicação de sua identidade, mediante os marcadores que atravessavam as mulheres negras e escravizadas àquela época.

O teor deste discurso convida os estudos de gênero a voltar o olhar para os marcadores sociais da diferença presentes nas identidades que protagonizam as mobilizações a partir de experiências dissidentes das noções tradicionais do universalismo feminista. Ao mesmo tempo, convoca as ciências sociais a reconhecer as (re)formulações epistemológicas que retiram o Outro do lugar do colonizado, na medida em que lhes devolvem a agência - em substituição à subalternização.

Com isso, diante dos entrelaçamentos existentes entre o colonialismo, o capitalismo moderno/colonial e as formas específicas de opressão oriundas dos processos civilizatórios nas Américas, reconhece-se a urgência de que os feminismos venham a romper o pacto historicamente estabelecido com o eurocentrismo. Deste modo, será possível a transição de um feminismo civilizatório para um feminismo emancipatório.

Dos feminismos civilizatórios ao sistema de gênero moderno/colonial

Para romper um pacto, faz-se necessário, primeiramente, analisar cada um dos elementos que o estabelecem como relação. Tratando-se do vínculo com o eurocentrismo, a teoria feminista deve identificar os principais problemas ainda sustentados epistemologicamente pela lógica do colonialismo. Algumas das vias que possibilitam este exercício já têm sido apontadas por feministas mediante perspectivas contra-hegemônicas.

Tais teóricas têm elaborado, em suas produções científicas, propostas epistemológicas que denunciam o teor universalista ainda vigente na teoria feminista. Este universalismo é a "cereja do bolo" que estrutura o pacto com o eurocentrismo.

Contudo, antes de apontar o ingrediente que imbrica este vínculo ao colonialismo, ressaltam-se duas posições teóricas que denunciam a lógica universalista do feminismo.

A primeira é da jurista norte-americana Kimberlé Crenshaw, que cunhou o conceito de interseccionalidade, o qual pressupõe que fatores ligados a identidades sociais, como “[...] classe, casta, raça, cor, etnia, religião, origem nacional e orientação sexual, são diferenças que fazem diferença, na forma como vários grupos de mulheres vivenciam a discriminação” (Crenshaw, 2002, p. 173). Daí, compreender as desigualdades de gênero desde uma perspectiva interseccional é um dos pilares necessários para que haja, de fato, uma ruptura com o eurocentrismo.

Em linha similar de raciocínio, a antropóloga alemã Verena Stolcke (1990), ao questionar o motivo das intersecções entre gênero, raça e classe, propõe uma teoria das desigualdades na sociedade de classes, a partir da crítica à homogeneização presente na teoria feminista. Em sua propositura teórica, tenta demonstrar a forma como tais marcadores sociais da diferença se articulam à medida que constituem e perpetuam a sociedade de classes, a qual é profundamente marcada por desigualdades e contradições. Para tanto, problematiza as crescentes desigualdades e tensões entre o Norte e o Sul global, caracteriza o liberalismo como uma “armadilha ideológica” mantenedora das desigualdades no acesso ao poder e à propriedade, bem como associa tais assimetrias ao racismo e à dominação masculina (Stolcke, 1990, p. 115).

Em continuidade às críticas decoloniais aos feminismos civilizatórios (Vergès, 2021), os estudos pós-coloniais vão além ao evidenciar como a própria fabricação da feminilidade e da masculinidade optou por ignorar os processos de colonialismo e de racialização presentes na cultura dominante ocidentalizada (Vergès, 2022).

O entrelaçamento entre raça, classe e gênero, destarte, nos estudos pós-coloniais são evidenciados principalmente na supremacia branca, que organiza o gênero dos não-brancos como fixo e fluido, de modo que o binarismo e a complementaridade de gênero são atributos exclusivos do mundo branco. Portanto, a construção de uma virilidade branca se sustenta na “[...] animalização, na exploração, na sexualização, na criminalização dos corpos feminino e masculino preto e racializado” (Vergès, 2022, pp. 140-141).

Todo esse processo foi ignorado pelo feminismo branco e burguês, cuja ideologia opera a serviço do colonialismo, do racismo, do capitalismo, do sexismo e do imperialismo e, inclusive, é mantida pelo próprio Estado neoliberal (Vergès, 2022, p. 141).

Os feminismos civilizatórios, situados no Ocidente, atendem às demandas das mulheres em suas próprias sociedades, uma vez que suas lutas e postulações teóricas vinculam-se exclusivamente às suas específicas situações de opressão e subordinação, de modo a ocultar as demais realidades e contribuições (Carvajal, 2020).

Tais análises antecedem as contribuições teóricas que avançaram na crítica aos feminismos civilizatórios ao constatarem os efeitos da colonialidade também nas relações de gênero. Nesse sentido, a socióloga argentina María Lugones (2020) tem ido além em sua propositura teórica acerca das intersecções entre raça, classe, gênero e sexualidade. Para tanto, articula as contribuições dos feminismos de mulheres “de

cor” dos Estados Unidos e de mulheres do Terceiro Mundo às elaborações feministas do conceito de inteseccionalidade oriundo das escolas de jurisprudência La Crit e Critical Race Theory, concatenando ao marco de análise teórica introduzido por Aníbal Quijano, mediante o conceito de “colonialidade do poder” (Lugones, 2020).

Um dos avanços de Lugones se dá ao problematizar o quadro de análise de Quijano, caracterizando o seu olhar como patriarcal e heterossexual, de modo que, embora traduza a colonialidade do poder e a modernidade na organização do poder capitalista, eurocêntrico e global, a sua análise acerca da construção moderna/colonial de gênero ainda é limitada. Esta limitação pode ser visualizada na própria aceitação, por parte de Quijano, da compreensão capitalista, eurocêntrica e global das relações de gênero, de modo a ocultar a subordinação e a destituição do poder atribuídas às mulheres colonizadas e não brancas (Lugones, 2020).

Lugones (2020) associa o dimorfismo biológico, a heterossexualidade e o patriarcado à face visível da organização colonial/moderna das relações de gênero, elaborando, assim, o que denomina por sistema de gênero moderno/colonial.

Deste modo, pode-se afirmar que, mediante a ruptura do pacto com o eurocentrismo, o feminismo civilizatório caminha para a via do enfrentamento ao sistema de gênero moderno/colonial, que estrutura as relações de dominação e de subordinação contra as mulheres não-brancas também ocultadas nos próprios estudos decoloniais.

A epistemologia feminista decolonial como ferramenta analítica das relações de gênero

O reconhecimento das intersecções entre raça, classe, gênero e sexualidade se configura como o primeiro passo para o rompimento do pacto entre eurocentrismo e feminismo. O segundo, por sua vez, é o reconhecimento de um sistema de gênero moderno-colonial nos próprios estudos decoloniais. O terceiro e último, por sua vez, estrutura-se na propositura teórica de uma epistemologia feminista decolonial como ferramenta analítica das relações de gênero.

Tal epistemologia evidencia-se em uma postulação em que teoria e política se retroalimentam, uma vez que não se limita a denunciar o sistema de gênero moderno/colonial, mas propõe um conjunto de possibilidades para “[...] um futuro pós-escravista, racista, capitalista, imperialista, patriarcal” (Vergès, 2022, p. 149).

Nas palavras de Lugones:

Descolonizar o gênero é necessariamente uma práxis. É decretar uma crítica da opressão de gênero racializada, colonial e capitalista heterossexualidade visando uma transformação vivida do social. Como tal, a descolonização do gênero localiza quem teoriza em meio a pessoas, em uma compreensão histórica, subjetiva/intersubjetiva da relação oprimir ← → resistir na intersecção de sistemas complexos de opressão (Lugones, 2014, p. 940).

Portanto, para além do giro decolonial nos estudos de gênero, é importante que a teoria seja vivida pelas comunidades, o que se torna possível a partir do processo de autoconscientização acerca da opressão que atravessa as relações de gênero sem dissociar-se dos recortes de raça, classe, sexualidade, bem como dos demais marcadores sociais da diferença.

Como afirma Lugones:

Não se resiste sozinha à colonialidade do gênero. Resiste-se a ela desde dentro, de uma forma de compreender o mundo e de viver nele que é compartilhada e que pode compreender os atos de alguém, permitindo assim o reconhecimento. Comunidades, mais que indivíduos, tornam possível o fazer; alguém faz com mais alguém, não em isolamento individualista.

Portanto, ao promover uma espécie de “coalizão” (Lugones, 2014), os vínculos comunitários oportunizam a agência de diferentes atores sociais perante a colonialidade de gênero e, conseqüentemente, a sua libertação. Afinal, como já enfatizou Vergès: “Lutar é também não esquecer a dimensão psicológica da emancipação” (2022, p. 151).

Conclusão

A perspectiva universalista assumida pela epistemologia feminista hegemônica tende a privilegiar o discurso ocidental de modo a reproduzir um feminismo de base civilizatória, e não emancipatória.

Sob a lógica do colonialismo e ao lado capitalismo moderno/colonial, os feminismos civilizatórios se configuram como tal devido ao pacto mantido com o eurocentrismo, o qual evidencia a existência de um sistema de gênero moderno/colonial.

Para que as lutas feministas alcancem, de fato, a emancipação das mulheres, mais que a ruptura do pacto com o eurocentrismo, é urgente uma epistemologia feminista ancorada em bases teórico-científicas, mas sobretudo políticas e comunitárias.

Portanto, para além de um giro decolonial nos estudos de gênero, as epistemologias feministas decoloniais têm demonstrado o avanço, em última instância, em termos de enfrentamento à colonialidade de gênero, bem como em relação à sua potencialidade de promover as lutas feministas em torno da emancipação.

Referências

CARVAJAL, Julieta Paredes. Uma ruptura epistemológica com o feminismo ocidental. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque. *Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Revista Estudos Feministas*. 2002, vol.10, n.1.

LANDER, Edgardo. Ciências sociais: saberes coloniais e eurocêtricos. *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais*. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

LUGONES, María. Colonialidade e gênero. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque. *Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. *Revista estudos feministas*, v. 22, 2014.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais*. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na sociabilidade brasileira*. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2013.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica de Joan Scott. *Educação & realidade*. Vol. 20, n. 2, 1995.

STOLCKE, Verena: “Sexo está para gênero assim como raça para etnicidade?”. *Estudos Afro-Asiáticos*, n. 20, 1991.

TRUTH, Sojourner. “*Ain’t I a Woman?*”

VERGÈS, Françoise. Extrair/Danificar/Reparar. *Revista de Antropologia da UFSCar*, v. 13, n. 2, 2022.

VERGÈS, Françoise. *Uma teoria feminista da violência: Por uma política antirracista da proteção*. São Paulo: Ubu Editora, 2021.

VERGÈS, Françoise. *Um feminismo decolonial*. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

ZIRBEL, Ilze. Ondas do feminismo. *Blogs de Ciência da Universidade Estadual de Campinas: Mulheres na Filosofia*, v. 7, n. 2, 2021.

Recebido em 11/07/2024.

Aceito em 13/07/2024.